



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
REGULAMENTO DO B-INDEX ETF TEVA ITBR SELIC
CURTO PRAZO FUNDO DE ÍNDICE -
RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF
62.390.395/0001-33 ("FUNDO").**

O **BANCO BRADESCO S.A.**, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.027.795, de 23.09.1980, na qualidade de Administrador do Fundo, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 e, na qualidade de Gestor do Fundo, com escritório localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1309, 3º andar, São Paulo, SP, registrado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" e "gestor" pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), pelo Ato Declaratório nº 1.085, de 30.08.1989, conforme abaixo indicados, considerando que o Fundo está registrado na CVM e se encontra em fase "pré-operacional", CONJUNTAMENTE, pelo presente instrumento, deliberam pela alteração da denominação do Fundo e da Classe para "**B-INDEX ETF TEVA LFT CURTO PRAZO FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**", bem como a alteração do Regulamento, **a partir de 01.10.2025**, conforme abaixo indicado:

1. CAPÍTULO I – DEFINIÇÕES, itens "Dia Útil", "Fundo", "Índice de Referência ou TEVA ITBR SELIC CURTO PRAZO" e "Site do Fundo", do Regulamento.
2. CAPÍTULO II – DO FUNDO, Artigo 1º, do Regulamento.
3. CAPÍTULO I – DA INTERPRETAÇÃO DESTES ANEXOS, Artigo 1º, do Anexo do Regulamento.
4. CAPÍTULO IV – METODOLOGIA DO ÍNDICE TEVA ITBR SELIC CURTO PRAZO, Parágrafo Único, do Anexo do Regulamento.
5. CAPÍTULO V – DAS COTAS, INTEGRALIZAÇÕES, RESGATES E AMORTIZAÇÕES, Artigo 15, Parágrafos Sexto e Sétimo, do Anexo do Regulamento.
6. CAPÍTULO IV – DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA SUBCLASSE, Artigo 10, do Apêndice de Informações Complementares do Regulamento.

O Regulamento do Fundo e seu(s) anexo(s) consolidados passam a vigorar e a fazer parte integrante do presente Instrumento Particular de Alteração, na forma de anexo.

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 01 de outubro de 2025.

BANCO BRADESCO S.A.
Administrador

BANCO BRADESCO S.A.
Gestor